

CAMPANHA  
PELO EMPODERAMENTO  
DAS MULHERES RURAIS  
RUMO AO DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

**#MULHERESRURAIS**

*mulheres com direitos*

***Concurso de vozes, imagens, histórias e experiências das  
mulheres rurais***

***13 de julho a 15 de agosto de 2017***

**Convocatória**

No marco da campanha *#MulheresRurais, mulheres com Direitos 2017*, a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (**Sead**), em colaboração com a Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar do Mercosul (**REAF**), a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (**FAO**), e a Unidade para Mudança Rural (**UCAR**) da Argentina, e os parceiros institucionais e da sociedade civil do Brasil, convidam para o **Concurso nacional de vozes, imagens, histórias e experiências das mulheres rurais**, de 13 de julho a 15 de agosto de 2017.

O concurso é voltado às mulheres rurais e suas organizações, assim como às extensionistas rurais cujo trabalho está vinculado à redução das desigualdades de gênero no meio rural.

A partir das imagens e dos relatos de vida recebidos, as instituições organizadoras da campanha buscam dar voz às mulheres rurais e suas organizações, com o objetivo de aprofundar as experiências positivas e os desafios que enfrentam atualmente.

## Categorias

O concurso conta com duas categorias:

### a. Relatos de vida

Histórias que apresentem o testemunho de experiências, atividades, programas e projetos direcionados à mudança social no meio rural. Os relatos de vida devem priorizar o componente humano e ter como protagonistas as mulheres rurais no marco da história apresentada. Ou seja, os relatos devem testemunhar as experiências de mulheres que vivem e trabalham nas áreas rurais.

### b. Experiências de organizações

Em sentido amplo, o conceito de uma boa prática se refere a uma ação que tenha contribuído para introduzir transformações com resultados positivos e que possa ser replicável. No âmbito da campanha, boas práticas são ações que podem servir de exemplo de melhoria de qualidade de vida das mulheres e do entorno comunitário rural; de promoção e visibilidade do papel das mulheres no meio rural; de produção sustentável e de respeito ao meio ambiente; que projetem um novo imaginário positivo sobre a ruralidade e que motive o orgulho de pertencer ao meio rural, entre outros. Poderão participar organizações que trabalham com mulheres rurais, em especial com boas práticas de Ater.

Os relatos de vida e experiências de organizações podem ser apresentadas tanto por escrito, como através de imagens, vídeo ou áudio respeitando os seguintes parâmetros:

- Audio- os áudios poderão ser realizados com gravadores, telefones celulares ou por aplicativos de mensagens instantâneas (exemplo whatsapp), resguardando: nitidez e áudio.
- Texto – até 600 palavras. O texto deve ser pessoal e autoral;
- Fotografia - As fotografias poderão ser feitas com câmaras compactas, profissionais ou de telefones celulares, resguardando: resolução, tamanho e nitidez. É recomendável considerar os seguintes parâmetros: formato tiff ou jpg; resolução de 300 pontos por polegada; tamanho de 420 x 297 milímetros ou 350 x 496 pixels.
- Imagem - As ilustrações poderão ser produzidas a partir de técnicas digitais (software de desenho gráfico) e físicas (grafite, aquarela, desenho). No caso das instruções com técnicas físicas, é preciso enviar uma imagem escaneada que considere os critérios de qualidade descritos na categoria fotografia;

- Vídeo – depoimento pessoal e autoral. Deve ter duração de 1'30". Os depoimentos poderão ser realizados com câmaras compactas, profissionais ou de telefones celulares, resguardando: resolução, tamanho, nitidez e áudio;

## **Temas**

O fio condutor das duas categorias do concurso é o papel das mulheres no desenvolvimento rural, tendo como referência os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com temas relacionados a: a) redução da pobreza rural; b) segurança alimentar e nutricional; c) acesso equitativo a recursos de produção; d) saúde e bem-estar social; e) educação de qualidade; f) trabalho decente e crescimento econômico; g) inovação e infraestrutura; h) redução das desigualdades; i) fomento das comunidades sustentáveis; j) ação pelo clima e pela biodiversidade; k) paz e justiça; l) alianças para a sustentabilidade, entre outros.

## **Sobre os critérios de seleção**

As instituições organizadoras formarão um júri encarregado da seleção das imagens e histórias recebidas. A avaliação será interdisciplinar e, além dos conteúdos, vai considerar a qualidade estética das imagens.

Serão premiados o primeiro e segundo lugar de relatos de vida e experiências de organizações selecionados entre fotografia, ilustração, áudios, vídeos e textos.

Não serão aceitos materiais que possam denegrir os direitos das pessoas ou com linguagem ofensiva, que projetem ideias que não representem o empoderamento das mulheres rurais ou que reforcem estereótipos de gênero, não estejam no formato indicado ou não tenham sido produzidos de acordo com o processo descrito nessa convocatória.

## **Inscrição e envio de materiais**

- As instituições organizadoras estimulam a participação de organizações de mulheres rurais, da sociedade civil, universidades e qualquer outra entidade pública ou privada comprometida com o empoderamento das mulheres rurais.

- Poderão participar organizações ou pessoas físicas em qualquer uma das categorias do concurso, com o máximo de três fotografias, três ilustrações, um relato de vida, um vídeo ou um áudio por participante.
- As fotografias, ilustrações, textos, áudios ou vídeos deverão ser enviadas ao endereço [campanhamulheresrurais@gmail.com](mailto:campanhamulheresrurais@gmail.com) ou pelo telefone: (61) 9 9311.1820
- Serão aceitos materiais enviados entre os dias 13 de julho e 15 de agosto de 2017.

## **Premiação**

- Será escolhida uma vencedora para cada categoria (Relatos de Vida e Experiência de Organizações)
- As duas ganhadoras serão presenteadas com a participação na II Conferência Regional de Mulheres Rurais da América Latina e Caribe, que será realizada entre os dias 27 e 29 de setembro em Assunção, no Paraguai. O prêmio dá direito a passagem e hospedagem para as duas vencedoras (não será custeada a participação de acompanhantes).
- As ganhadoras das duas categorias serão anunciadas no site da campanha [www.mulheresrurais.com.br](http://www.mulheresrurais.com.br) na última semana de agosto.
- Os materiais selecionados serão difundidos em publicações e canais digitais das instituições organizadoras.

## **Termos e condições**

- Os materiais recebidos passarão a ser propriedade da Sead e das instituições organizadoras da campanha, as quais se comprometem a creditar os autores e respeitar o título da obra em qualquer reprodução dada em seus respectivos produtos de informação e canais digitais.
- Os prêmios não são resgatáveis por terceiros, tampouco suscetíveis a compensação econômica.
- A renúncia ao prêmio não concede direito a indenização ou compensação alguma.

- Não está sob a responsabilidade dos organizadores do concurso o uso dos materiais que sejam de autoria de uma pessoa diferente de quem os inscreveu
- Os participantes são responsáveis pelo cumprimento das disposições legais vigentes em matéria de propriedade intelectual e direito de imagem
- A Sead se reserva o direito de solicitar aos ganhadores o envio de informações pessoais com o objetivo de coordenar a entrega do prêmio.

***Os organizadores convidam organizações, instituições e pessoas para fazer parte desta iniciativa e promover sua difusão, buscando um impacto positivo no empoderamento das mulheres rurais e suas comunidades.***